

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 633/76

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

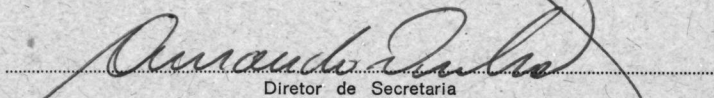
AUTUAÇÃO

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por

ADÃO TEIXEIRA DA SILVA contra

ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Substº.

OBJETO: Saldo de Salário.

Cr\$ 273,00

Uma 10.01.77  
Hora 14:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 633/76  
Em 07/ 12 1976

PROC. N.º 633/76

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ 07 \_\_\_\_\_ dias do mês de dezembro de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ADÃO TEIXEIRA DA SILVA (Reclamante) pedreiro (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade) res. rua Dr. Flores-780-Montenegro portador da C.P. n.º 51.508, série 253, e apresentou a seguinte reclamação, contra ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (Reclamado) construção civil (Atividade) domiciliado na rua Ramiro Barcelos-Montenegro

DECLAROU:

Que trabalha p/rcda. desde 19.08.76 como pedreiro percebendo Cr\$7,00 por hora;

Que esteve afastado por motivo de doença e apesar de ter apresentado atestado médico, foi descontado de seu salário 39 horas de serviço;

RECLAMA:

Saldo de salário(39 horas).....Cr\$ 273,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de janeiro de 1977, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

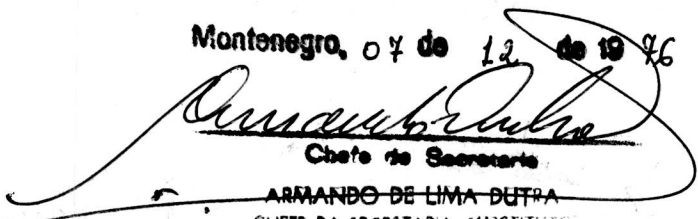
Adão Teixeira da Silva  
Adão Teixeira da Silva(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
reita e expedida a devida motif. a recda  
através do Of. de Just. Aval. Subst:  
Nov 16.

Montenegro, 07 de 12 de 1946



Armando de Lima Dutra  
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 633/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Ramiro Barcelos- Montenegro-RS.

PARTES: Reclamante: ADÃO TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: ENGEMAC ENG. E CONSTR. LTDA.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dez (10) do mês de janeiro/77, às quatorze e trinta (14:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 07 de dezembro de 19 76

*Armando de Lima Dutra*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, na Rua São João, s/nº, sendo aí notifiquei a ENGEMAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - na pessoa de seu sócio-diretor, sr. EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, o qual recebeu o original, assinou a contrafé e recebeu cópia da reclamatória.

Montenegro, 07 de dezembro de 1976.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº



4  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º 633/76**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO TEIXEIRA DA SILVA, reclamante e ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: saldo de salário. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu auxiliar de escritório Sr. Vilmar Reneu Kunrath. Pela reclamada foi efetuado o pagamento do total do pedido mediante cheque nº 350475 emitido contra o Banco Sul Brasileiro S.A. Pelo reclamante foi dito que com o recebimento do valor do pedido, dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pela reclamada, no valor de @ 27,30. Foi a seguir encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature]*  
Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
Juiz do Trabalho — Presidente

*[Handwritten signature]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature]*  
Adão Teixeira da Silva

*[Handwritten signature]*  
Vilmar Reneu Kunrath

*[Handwritten signature]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC:80079199/0001</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		03 DATA DE VENCIMENTO <b>10.01.77</b>	12 <b>001/0318-2</b> <b>10-01-77</b>	
05 <b>ENGENHARIA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) <b>BANCO DO BRASIL</b>		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua São João</b>		07 NÚMERO <b>1158</b>	09 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) <b>00360/8740</b>	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA UF. <b>RS</b>		
13 EXERCÍCIO <b>77</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>1</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>1</b>	16 TIPO <b>3</b>	17 N.º DO PROCESSO <b>000 633/76</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais-A</b>		20 VALOR <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>27,30</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JOS de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>633/76</b>		28 TOTAL		29 VALOR - CRS <b>27,30</b>
RECLAMANTE(S) <b>Adão Teixeira da Silva</b>		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		
RECLAMADO(A) <b>Engonac-Eng. e Construções Ltda.</b>				
GUIA N.º <b>03/77</b>		EXPEDIDA <b>10 01 / 1977</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Signature]</i>				

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Julz Presidente.

Em 11 de 01 de 19 77

*[Signature]*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Signature]*  
**MARIO MIRANDA VASCONCELOS**  
 Julz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Signature]*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO